

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o júri do procedimento concursal, para contratação, por tempo determinado, dos técnicos necessários para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) na área da Saúde e Desporto — YOGA/MEDITAÇÃO, no ano letivo de 2023-2024, bem como o desenvolvimento e participação noutros programas e projetos de âmbito municipal, presidido por Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana, Chefe de Divisão, sendo vogais Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva, Técnico Superior, Jorge Miguel Leal Ramos Vicente, Técnico Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 31/03/2024, nos termos do Decreto-Lei nº. 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº. 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no artº. 332. do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº. 8 do artº. 102. da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Proceder a verificação dos requisitos de admissão da candidata ao concurso Yoga/Meditação.

1 - O júri do procedimento concursal procedeu a análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Eva Dias Rocha

2-Procedendo a verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos atrás indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos gerais exigidos, não tendo deficiências a suprir.

Ponto II - Proceder a avaliação curricular dos candidatos/as admitidos/as

Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

YOGA/MINDFULNES					30%	20%		20%		10%		20%		Critério Desempate				
Nome	Classif. final (AC)	Habilitações Literárias (30%)	Pont.	Pond.	Exp. Ensino 30%	Pont.	Pond.	Tempo AEC Yoga/Med (dias) 20%	Pont.	Pond.	Partic proj programic 10%	Pont.	Pond.	Formação Complementar (20%)	Pont.	Pond.	AEC Concelho	Nota Curso
Eva Dias Rocha	Excluída	Não possui as habilitações exigidas para a função	0	0,00	Não	10	2,00	Sem experiência relevante	10	2,00	Não	10	1,00	Sem formação relevante	10	2,00		